



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 401/97

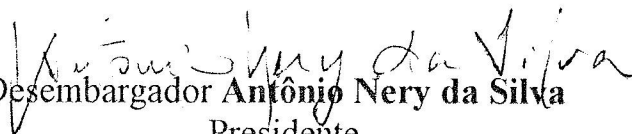
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 24.11.97,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 375/97, de 22.10.97, que designou a Sra. **LENITA PEREIRA BARBOSA HIDEMBURGO**, para exercer a função de Escrivã Eleitoral, da 143ª Zona, sediada em **ALTO PARAÍSO/GO**, no período de 21.10.97 a 21.10.99, para considerá-la designada no período de 12.10.97 a 12.10.99.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente